



LEI N.º 2.077, DE 22 DE JUNHO DE 1959.
DA O NOME DE SARGENTO LAON BORGES DE OLIVEIRA A
UMA RUA DA CIDADE.

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO DO
MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Sargento Laon Borges de Olive-
ira, a Rua 3, que tem inicio em a Rua João Batista Morato do
Canto, e término na Rua 1 da Vila Anhanguera 2.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço Municipal de Campinas aos 22 de junho de 1959.

JOSE NICOLAU LUDGERO MASELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ENG.º JOSE BENEDITO DE MELLO — Secret. Obras e Serv.
Públicos.

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Mu-
nicipal em 22 de junho de 1959

ALVARO FERREIRA DA COSTA — DIRETOR